



OMERCIAL
ABR. 2009 *
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.
PROTOCOLO
CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06
NIRE 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de abril de 2009, às 13:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Manuel Viciania Pedrosa.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Eleger os membros da Diretoria da Companhia; e
 - 4.2. Outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1 Reeleger para os cargos de membros da Diretoria: o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, casado, engenheiro metalurgista, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Correa Leite, 375, CEP 14025-650, inscrito no CPF/MF sob o nº

eu

075.891.238-20 e portador da cédula de identidade RG nº 3.770.107-1 (SSP-SP), para o cargo de Diretor-Presidente; a Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF n. 092.480.538-23 e portadora da cédula de identidade RG n. 9.361.448-2 – SSP/SP, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para o cargo de Diretora Jurídica; o Sr. **Francisco Leonardo Moura da Costa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 132.769.566-91 e portador da cédula de identidade RG nº M-1.218.343 – SSP/MG, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº. 913, 6º andar, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro; e o Sr. **Eneo Palazzi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de carteira de identidade (RG) nº 7.338.023 (SSP/SP), e do CPF/MF nº 006.031.049-91, com domicílio profissional no Município Itirapina, Estado de São Paulo, Rodovia Washington Luiz, km 217, Pista Sul, para o cargo de Diretor Superintendente; todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da data constante dos respectivos termos de posse, os quais deverão permanecer em seus cargos até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reeleger ou destituir.

- 5.2. Os Diretores da Companhia, eleitos na forma do disposto no item 5.1. acima, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- 5.3. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira

cc

de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerra Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez, Sr.
Manuel Viciano Pedrosa e Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 15 de abril de 2009.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"



Maria de Castro Michielin
Secretária



JUCESP